



**PATRULHA AÉREA CIVIL DE MINAS GERAIS
COMANDO ESTADUAL
BUSCA, RESGATE E SALVAMENTO**

Portaria nº 0002/2021

Assunto: Desligamento do 2º Tenente Leão

Reportando à solicitação de dispensa da PAC-MG, datada de 30/08/2021, formulada pelo 2º Tenente Leão, este Comando, inicialmente, pondera que tem por princípio, em solicitações semelhantes a esta, esperar um tempo razoável para reflexão do solicitante, possibilitando a desistência do pedido, ou sua confirmação definitiva.

No caso presente, escoado esse prazo sem nenhuma manifestação em sentido contrário e não havendo óbice legal ou estatutário para o atendimento da solicitação, concede o desligamento do senhor GUSTAVO RESENDE LEÃO LÍRIO, 2º TENENTE LEÃO, dos Quadros de Oficial Intermediário da Patrulha Aérea Civil de Minas Gerais, com a perda da Patente de 2º Tenente e demais direitos inerentes à associação. Todos os efeitos legais desta Portaria remontam a partir da data de solicitação de dispensa. As insígnias e demais símbolos de identificação da PAC-MG, são de propriedade da Instituição e deverão ser devolvidos sob reembolso. Por fim, ficam os agradecimentos pelos seus relevantes serviços prestados com dedicação e zelo à esta Instituição e, portanto, as nossas portas estarão abertas, caso queira regressar, e será bem-vindo, ciente de que será exigida presença e tempo para execução dos trabalhos que são a razão de existência da PAC-MG.

Dê-se ciência ao solicitante.

Registre-se e cumpra-se

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2021.

Cel. PAC SELLERA – Comandante.